

ANEXO V – Modelo de Avaliação

(conforme referido no nº3 do artigo 22º do Programa de Concurso)

1. A pontuação das propostas para o Lote 1 será calculada através da seguinte fórmula:

$$VG1 = \sum [A1;A2] \times 0,8 + \sum [A3;A4] \times 0,2$$

Em que:

VG1= Pontuação da proposta

2. A pontuação das propostas para o Lote 2 será calculada através da seguinte fórmula:

$$VG1 = \sum [B1;B9] \times 0,8 + \sum [B10;B18] \times 0,2$$

Em que:

VG1= Pontuação da proposta

3. A pontuação das propostas para o Lote 3 será calculada através da seguinte fórmula:

$$VG1 = C1 \times 0,8 + C2 \times 0,2$$

Em que:

VG1= Pontuação da proposta

4. A pontuação das propostas para o Lote 4 será calculada através da seguinte fórmula:

$$VG1 = \sum [D1;D14]$$

Em que:

VG1= Pontuação da proposta

5. A pontuação das propostas para o Lote 5 será calculada através da seguinte fórmula:

$$VG1 = (0,3 \times E1) + (0,7 \times (E2 + E3 + E4))$$

Em que:

VG1= Pontuação da proposta

6. A pontuação das propostas para o Lote 6 será calculada através da seguinte fórmula:

$$VG1= F1 \times 0,8 + F2 \times 0,2$$

Em que:

VG1= Pontuação da proposta

